## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16° LEGISLATURA - 2° BIÊNIO - 2023 -2024 CASA DO POVO

**DECRETO LEGISLATIVO N. 010/2024 Autoria: VEREADOR EVALDEMBERG VIANA CHAVES** 

> CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS(AS) SENHORES (AS): JOSÉ DIMAS PEREIRA DE ARAÚIO. LUIZ ADAILTON GIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

## **DECRETA:**

Art. 1º São considerados cidadãos(ãs) norte-tabuleirenses os(as) Senhores(as): JOSÉ DIMAS PEREIRA DE ARAÚJO, LUIZ ADAILTON GIRÃO, pelos relevantes serviços prestados a esta terra.

Parágrafo único: A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em Sessão Solene, que deverá realizar-se no dia 08 de junho de cada ano, data de Aniversário de Emancipação Política do município, fará a entrega dos títulos de cidadania àquelas personalidades que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo cumpre o que determina as leis: Lei Municipal n.1.568, de 08 de novembro de 2016; alterada pela Lei Municipal n.1.913, de 03 de março de 2020 e alterada pela Lei n. 2.290, de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 24 de maio 2024.

Marcos Aurélio de Araújo Presidente